



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO N.º 036 DE 17 DE JUNHO DE 2025

**FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO
O DIA 23 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente neste município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Ponto Facultativo o dia 23 de Junho de 2025.**

Art. 2.º - O Ponto Facultativo de que se refere o artigo anterior, tem haver com a comemoração a véspera do São João neste município de Algodão de Jandaíra/PB,.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 17 de Junho de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ALGODÃO
DE JANDAÍRA

MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA